



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2017

**“APROVA AS CONTAS DO PREFEITO
MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DE 2015”**

FABIANO FERRUCIO SABEI, presidente da Câmara Municipal de vereadores de Coronel Pilar, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara aprovou e promulga o seguinte Decreto.

Art. 1º - São aprovadas as contas do Sr. **Laurenço Delai** (Prefeito), Administrador do Executivo Municipal de Coronel Pilar, relativas ao exercício de 2015, nos termos do artigo 47, parágrafo 2º, da Lei Orgânica Municipal e do artigo 126, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, confirmando o parecer nº 18.867, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, exarado na Sessão de 23 de março de 2017, transitado em julgado em 14 de julho de 2017, processo nº **002039-0200/15-2** do Tribunal de Contas.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 06 dias do mês de dezembro de 2017.

Fabiano Ferrucio Sabei
Presidente

Registra-se e publica-se,

Alcides Boscaini
1º Secretário.

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS!